APROVADA S/ RETIFICAÇÃO EM 02.05.2000.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia vinte e cinco de abril de dois mil, no Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, sito na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, deu-se a Vigésima Sessão Ordinária do Qüinquagésimo Terceiro Período Legislativo da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora **SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA**, secretariada pelo Senhor Vereador **ALFONSO RODRIGUES DO VALE** que fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES, BRAZ ASSIS BEHNCK, EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA, ILKA MACEDO MALLA, JADER LINHARES, JESUS NAZARENO LARANJEIRA, JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÊ, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, PARIMÉ BRASIL, TEREZA CRISTINA NOGUEIRA PAIM e VANTAN GOUVEIA PARAXEDES**. Falta justificada da Vereadora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA e NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO.** Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão e colocou para apreciação dos Senhores Vereadores a **ATA** do dia 18/04/2000, a qual foi aprovada sem retificação, passando-se em seguida para a Leitura dos Expedientes. **EXPEDIENTE ORIUNDO DO PREFEITO - Ofício n° 089/00,** de 17 de abril de 2000, recebido do Chefe Interino do Gabinete do Prefeito, respondendo às indicações de n^{os} 186, 187, 188 e 189/2000, de autoria da Vereadora Sônia Bacelar. **EXPEDIENTES ORIUNDOS DIVERSOS - CT - Circular n° 118/2000,** de 17 de abril de 2000, recebida da Associação Comercial e Industrial de Roraima, comunicando a este Legislativo Municipal, sua posição contrária ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Jesus Laranjeira que altera o artigo 79 da Lei n° 244/91**. Ofício n° 057/2000,** de 28 de março de 2000, recebido do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, solicitando a suspensão da marcha processual ref. ao proc. n.° 0125/96 que abriga as contas da ex-prefeita do Município de Boa Vista, Sra. Maria Teresa Saenz Surita Jucá, exercício de 1995. **Ofício n° 066/2000,** de 17 de abril de 2000, recebido do Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima, respondendo à indicação de n.° 320/2000 de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza. **Ofício n° 065/2000,** de 17 de abril de 2000, recebido do Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima, respondendo à indicação de n° 114/2000 de autoria do Vereador Parimé Brasil. **EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES - Ofício n° 062/2000 - DTL,** de 19 de abril de 2000, expedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, encaminhando as indicações de n^{os} 325, 326, 327, 328, 329, 331, 332, 333, 334,

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 352, 353, 354, 360, 361, 362, 363, 364/2000, apresentadas pelos Vereadores Otoniel Ferreira de Souza, Jesus Laranjeira, Parimé Brasil e Sônia Bacelar. **Ofício n° 063/2000 – DTL,** de 19 de abril de 2000, expedido ao Chefe do 5° Distrito Regional da Polícia Rodoviária Federal, encaminhando a indicação de n° 359/2000, apresentada pelo Vereador Jesus Laranjeira. **Ofício n° 064/2000 – DTL,** de 19 de abril de 2000, expedido ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, encaminhando as indicações de n^{os} 357 e 358/2000, apresentadas pelo Vereador Jesus Laranjeira. **Ofício n° 065/2000 – DTL,** de 19 de abril de 2000, expedido ao Coordenador da Fundação Nacional de Saúde, encaminhando a indicação de n° 351/2000, apresentada pelo Vereador Otoniel Ferreira de Souza. **Ofício n° 066/2000 – DTL,** de 19 de abril de 2000, expedido à Presidência da EMHUR, encaminhando as indicações de n^{os} 355 e 356/2000, apresentadas pelo Vereador Jesus Laranjeira. **Indicação n° 365/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de reparos e trocas das luminárias das Ruas Y-19, R, Q, T, U, 18, S e 17, todas no Bairro Caranã. **Indicação n° 366/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Coordenador da Fundação Nacional de Saúde, que estude a possibilidade de realizar os serviços de burrificação ou o carro fumacê nos Bairros Raiar do Sol, Nova Cidade e Bela Vista. **Indicação n° 367/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de reparos e trocas de luminárias das Ruas Maú, Pacaraima, Castelo Branco, Mucajaí e Sizimando Diniz todas no Bairro São Vicente. **Indicação n° 368/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das ruas Tinoco Valente e Manuel Aires ambas no Bairro Mecejana. **Indicação n° 369/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que seja feito os serviços de asfaltamento da rua Mestre Albano no Bairro da Liberdade. **Indicação n° 370/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas Y-09, Y-10, Z-03, Z-02 e João Padilha, todas no Bairro Caimbé. **Indicação n° 371/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas Abrilina Pena, Professor Guerra, Derson Mendes e Raimundo Mendes todas no Bairro Jardim Floresta I. **Indicação n° 372/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das ruas Parimé, Travessa Parimé II, Travessa Quitauau e Travessa Parimé I todas no Bairro Calungá. **Indicação n° 373/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua Tetúnia no Bairro Pricumã. **Indicação n° 374/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando da Presidente da EMHUR, que estude a possibilidade de aumentar o número de ônibus nas linhas dos Bairros

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Pintolândia, Santa Luzia e Sílvio Botelho. **Indicação n° 375/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, com a máxima urgência, reposição de luminárias nas ruas do Conjunto Alvorada. **Indicação n° 376/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de limpeza, drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas H, Y, M e T, todas localizadas no Bairro Canaã. **Indicação n° 377/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade junto ao setor competente de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem, asfaltamento e iluminação pública na Rua Sol Nascente, no Bairro Raiar do Sol. **Indicação n° 378/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, a construção de redutores de velocidade nas Ruas dos Bairros Caranã e Cauamé bem como a colocação de placas sinalizadoras. **Indicação n° 379/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de fazer os serviços de terraplenagem e limpeza das Ruas S-18 e S-15 no Bairro Santa Luzia. **Indicação n.° 380/2000,** de autoria do Vereador Vantan Praxedes, solicitando do Prefeito Municipal a possibilidade de doar um terreno no Bairro Caçari com aproximadamente 1.200 m^2, para a Federação de Karatê Interestilos de Roraima. Após a Leitura dos Expedientes passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE** – Com a palavra o Vereador **JESUS LARANJEIRA** – Bom dia a nossa Mesa Diretora, bom dia aos colegas Vereadores e Vereadoras, bom dia a nossa distinta platéia, a imprensa aqui presente. A minha passagem pelo Pequeno Expediente vai ser bem rápida, primeiro eu quero aqui levar os meus parabéns ao Jornalista Carlos Alberto Alves, por ter sido agraciado com um microfone de ouro, é um prêmio de âmbito nacional, que pela primeira vez um jornalista roraimense conseguiu. Eu acho que é justo a homenagem, o Carlos Alberto tem muitos anos que trabalha com jornalismo local, nas rádios na televisão, hoje pertence ao canal Tropical e é um rapaz que tem demonstrado competência, um rapaz simples, boa pessoa. Eu acho que é justa a homenagem e aqui vai as felicitações deste humilde Vereador, aquele grande radialista e jornalista Carlos Alberto Alves. Outro problema que eu quero levantar aqui é um Ofício Circular vindo da ACIR se posicionando contra o Projeto de Lei de minha autoria que esta tramitando na Câmara e por incrível que pareça este ofício é assinado pelo mesmo cidadão que se opôs em 1997 quando eu apresentei um Projeto que obrigava os donos de terrenos baldios, a mantê-los limpos na cidade. Esse Projeto foi vetado a pedido dele pelo Prefeito Ottomar Pinto e nós aqui conseguimos derrubar o veto do Prefeito e o Projeto foi transformado em Lei, infelizmente a Prefeitura não está dando cumprimento a Lei e os terrenos baldios continuam no centro da cidade, nas periferias servindo de criatório de rato, de cobra, de lagartos, de todas as espécies de insetos e de esconderijo para marginais. O mesmo Senhor que assinou um documento se posicionando contra aquele Projeto de Lei e pedindo ao Prefeito, porque eu tenho a cópia do ofício que ele enviou para o Prefeito, pedindo que vetasse o Projeto, é a mesma pessoa que hoje se opõe a regularização do

desmembramento de terras no Município de Boa Vista, é o mesmo cidadão, é um grande latifundiário, não quer que os pequenos comerciantes da Ataíde Teive, da Mário Homem de Melo, da própria Jaime Brasil regularizem as suas situações e consigam sem uma demanda na justiça o desmembramento através de uma Lei que só vem regularizar a situação dessas pessoas que estão necessitando de regularização. Então eu faço um apelo aqui aos meus nobres pares para que aprovem esse Projeto que não tem nada que prejudique a estética, não vai mexer com nenhuma rua, não vai enlanguescer e nem estreitar nem uma rua, simplesmente resolver o problema daqueles que tem comprado um pedaço de terra e que não pode desmembrar por causa de uma Lei antiga que esta aí. Então o meu Projeto só quer regularizar essa situação, só quer dar condições a essas pessoas a ficarem de fato donos dos terrenos. Hoje eu compro 5 metros de terras do seu João, ele me dá um recibo que não tem valor jurídico e eu não posso desmembrá-lo. Então esse Projeto de Lei é para regularizar essa situação, eu proclamo aos meus companheiros que aprove esse Projeto, existe uma emenda da Vereadora Otília Pinto que é essencial ao Projeto, vem enriquecer o Projeto, vem ajudar a viabilidade do Projeto e eu nem me admirei quando recebi o Ofício Circular assinado pelo cidadão Sander Salomão, que ele já tinha também sido contrário ao outro Projeto que obrigava e que obriga os proprietários de terrenos baldios dentro da cidade a manterem os mesmos limpos, infelizmente mais uma vez eu digo a Prefeitura não está dando cumprimento. Me disse o Secretário de Finanças, é por que não tem um quadro de fiscais para notificarem esses pessoal, os fiscais são poucos para a fiscalização e logo tenha condição vai fazer cumprir essa Lei. Então aqui fica mais uma vez o meu apelo aos Vereadores para que aprovemos esse Projeto, quando ele entrar em pauta, porque esse Projeto só está em mão em mão, já está quase com um mês, porque primeiro o Vereador Otoniel pediu vista, depois a Vereadora Otília Pinto, depois a Vereadora Lurdes Pinheiro e agora por último o Vereador Ivanildo também tinha pedido vista a esse Projeto, quer dizer o Projeto ainda não voltou e quando ele voltar eu peço aos colegas Vereadores que ajudem na aprovação, porque é necessário para aquelas pessoas que estão nessas condições. Com a palavra a Vereadora **LOURDES PINHEIRO** – Senhora Presidente, Senhor Secretário, Senhoras e Senhores Vereadores, público aqui presente. Hoje é o dia das parabenizações, eu queria fazer minhas as palavras do Vereador Laranjeira com referências ao Carlos Alberto Alves, realmente Roraima tem que se orgulhar muito de sua imprensa falada, escrita e televisiva. Nós temos hoje a satisfação de abrir o Jornal e vê a fotografia feita pelo fotografo J.R. é uma coisa sublime até, eu diria que foi um momento de iluminação por Deus na hora que ele conseguiu fazer aquela fotografia retratando o mapa do Brasil nas nuvens de Roraima. Eu fiquei muito orgulhosa quando recebi um telefonema de São Paulo comentando sobre essa fotografia, e a pessoa que comentou é uma pessoa que trabalha no meio de comunicação, é o meu cunhado, ele foi diretor do Jornal Nacional durante 12 anos e hoje ele tem sua própria empresa. Então eu me surpreendi quando ele me ligou porque eu não sabia, eu não tinha visto e hoje quando abri o Jornal vi a beleza da fotografia. Parabéns ao J.R,

parabéns Roraima por ter um grupo de pessoas que procura fazer da comunicação aquilo que nós precisamos realmente que é a informação e a ilustração. Eu quero me congratular também com o Presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Elair pela beleza que ele está proporcionando pelos 10 anos de Tribunal e pelos feitos, inclusive quero parabenizar pela justiça itinerante que serviu de exemplo para outros Estados e dizer que nós temos muito que agradecer a Deus pelas pessoas que aqui vivem e se tornam profissionais. Muito obrigada. Com a palavra a Vereadora Presidente **SÔNIA BACELAR** – Senhores Vereadores, funcionários, imprensa aqui presente. Nossa passagem no Pequeno Expediente é para fazer também um registro do nosso grande amigo Carlos Alberto Alves que receberá o troféu máximo dentro da imprensa que é o microfone de ouro. Nós queremos parabenizar o nosso amigo Carlos Alberto, conhecemos o Carlos Alberto desde a antiga rádio Roraima quando se fazia rádio com muitas dificuldades aqui neste Estado, ao Carlos Alberto o nosso abraço carinhoso, ao J.R pela belíssima foto, pela iluminação divina quando eu digo que Roraima é abençoada, é porque Deus é roraimense, porque ele escolheu nosso Estado para que fosse ali desenhado pelas mãos divina o mapa do Brasil e nesse momento o meu grande abraço ao nosso amigo J.R. Nós queremos também fazer um registro que na semana passada foi lançado o livro da nossa amiga Shirley Rodrigues, quando eu digo amiga é porque nós somos amiga também do Sindicato das Secretárias, a qual ela teve o carinho de dedicar um de seus livros a nós, foi uma noite de autógrafo belíssima. A Shirley Rodrigues fica o nosso abraço e o nosso reconhecimento pelo trabalho, já tivemos a oportunidade de ler o livro e temos certeza que ela não irá para por aí, ela irá em frente porque capacidade ela tem demais. Muito obrigada. Não havendo mais Vereador que queira se pronunciar no Pequeno Expediente, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, o qual não houve nenhum vereador inscrito. Passando-se então para o **INTERVALO REGIMENTAL,** o qual foi suprimido a requerimento verbal do Vereador Otoniel Ferreira. Entretanto a Senhora Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA** e solicitou ao Senhor Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei n.° 001 de 17 de janeiro de 2000, que descaracteriza parte da quadra 237, zona 06 localizada entre as Ruas T-1 Cerejeira e T-2 Mogno no Bairro Paraviana e dá outras providências, de autoria Poder Executivo. Com a palavra Vereadora **LOURDES PINHEIRO** – Senhora Presidente, uma Questão de Ordem, eu gostaria de pedir que fosse ouvido Plenário para suprimir a leitura do Projeto porque todos nós temos cópias. O qual foi acatado. Leitura somente das Comissões com os pareceres. Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Ao evocar para emitir parecer quando ao Projeto de Lei n.° 001 de 17 de janeiro de 2000, que descaracteriza parte da quadra 237, zona 06 localizada entre as Ruas T-1 Cerejeira e T-2 Magno no Bairro Paraviana e dá outras providências. Opino favoravelmente por entender que não contraria o Regimento Interno, a Lei Orgânica e nem a Constituição Federal. É o parecer, Eugênia Glaucy, vereadora. Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer da relatora ao Projeto de Lei n.°001 de 17 de janeiro de 2000. Eugênia Glaucy, Vantan Praxedes e Otoniel Ferreira. Comissão de Obras, Serviços

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Públicos e Urbanismo. Ao evocar para emitir parecer quanto ao Projeto de Lei n.° 001 de 17 de janeiro de 2000, que descaracteriza parte da quadra 237, zona 06 localizada entre as Ruas T-1 Cerejeira e T-2 Mogno no Bairro Paraviana e dá outras providências. Opino favoravelmente visto que não contrária o Regimento Interno nem a Constituição Federal. É o parecer da relatora Otília Pinto. A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo adota e recomenda o parecer da relatora ao Projeto de Lei n.° 001 de 17 de janeiro de 2000. Otília Pinto, José Ivanildo e Otoniel Ferreira de Souza. Comissão de Finanças e Orçamento reunida extraordinariamente nesta data adota e aprova o parecer do relator ao Projeto de Lei n.° 001 de 17 de janeiro de 2000. Sala das Comissões. Câmara Municipal de Boa Vista, 06 de abril de 2000. Jader Linhares, Parimé Brasil e Maria da Conceição Ventura. Em discussão o Projeto de Lei n.° 001 de 17 de janeiro de 2000. que descaracteriza parte da quadra 237, zona 06 localizada entre as Ruas T-1 Cerejeira e T-2 Mogno no Bairro Paraviana e dá outras providências. Com a palavra o Vereador **PARIMÉ BRASIL** – Eu gostaria da atenção dos Ilustres Senhores Vereadores, pois eu apresentei duas emendas ao Projeto que não foram lidas. Uma diz respeito ao art. 1.° do Projeto de Lei, que a redação original reza o seguinte: fica convertido em residencial parte da quadra 237, zona 06 localizada entre as Ruas T-1 Cerejeira e T-2 Mogno no Bairro Paraviana, descrita e descriminada conforme o memorial descritivo em anexo. A emenda Senhora Presidente para melhor esclarecer, uma vez que a época não veio acompanhada do memorial descritivo nem a planta, eu faço a seguinte proposta: fica convertido em residencial parte da quadra 237, zona 06 denominada lote 234 com área total de 6.160m^2 descrita no art. 1° da Lei. Não aumenta, não diminui não modifica, simplesmente dar uma redação para que se faça realmente do lote 234 conforme a planta no Projeto de Lei. Leitura da Emenda Modificativa n.° 001. Nos termos do parágrafo 5° do art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propondo que fica alterado parágrafo 1° do art. 2°, passando a vigorar com as seguintes redações: Art. 1° - Fica convertida em residencial parte da quadra 237 zona 06 denominada lote 234 com a área total de 6.160m^2 assim discriminado: frente com a Rua Severino Soares de Freitas, fundo com o lote 460 lado direito com a Rua Cerejeira, lado esquerdo com a Rua Mogno no Bairro Paraviana conforme memorial descritivo em anexo parte integrante desta Lei. Parimé Brasil, Vereador. Não havendo mais Vereador que queira discutir a emenda, passou-se para a votação. Alfonso Rodrigues – aprovo, Antônio Beserra – sim, Braz Benchk – aprovo, Eugênia Glaucy – aprovo, Ilka Malla – aprovo, Jader Linhares – ausente, José Ivanildo – aprovo, Jesus Laranjeira – por tratar-se de um Projeto que vem viabilizar a regularização de um problema já existente e também por ser um projeto que leva benefício a comunidade do Caranã, que precisa justamente da área que hoje esta sendo ocupada para se exercitar para a juventude fazer de lá legalmente o seu campo de futebol. Eu sou favorável a aprovação do Projeto; Lourdes Pinheiro – aprovo, Maria da Conceição Ventura – falta justificada; Natanael Nascimento - falta justificada; Otoniel Ferreira – a oposição toda vez que vota Projeto do Poder Executivo procura justificar o porque está votando favoravelmente, primeiro a Lei 444

aprovada pela Câmara Municipal dá um novo disciplinamento e ordena inclusive a transferência e regularização de áreas institucionais quando desafetada e descaracterizadas para áreas residenciais, que deva a Câmara participar desse Projeto. Vale salientar inclusive que a emenda do Vereador Parimé Brasil vem regularizar uma situação de fato existente e fazendo com que a área remanescente da quadra desafetada e descaracterizada passe a incorporar ao patrimônio municipal como área institucional. Na questão do campo de futebol lá do Caranã aproximadamente 8 anos foi transferido esta área através de escrituras pública para a associação de moradores do Conjunto Tiradentes propriamente Cabos e Soldados no Bairro Caranã, acontece que eles não pagaram o ITBI que é o imposto sob transmissão de bens e imóveis, consequentemente não registraram no cartório em nome da associação. Hoje o município está através de Lei regularizando este fato que já existe dessa forma. A princípio sou favorável a emenda do Vereador Parimé Brasil; Otília Pinto – aprovo; Parimé Brasil – aprovo, Teresa Cristina Paim – por conhecer este assunto já de bastante tempo e pela necessidade da regularização da área, voto favoravelmente a emenda; Vantan Praxedes – aprovo. Portanto aprovada por unanimidade dos vereadores presentes a Emenda. Modificativa do Vereador Parimé Brasil. Leitura da Emenda Modificativa n.° 002, de autoria do Vereador Parimé Brasil. Emenda Modificativa n.° 002. Nos termos do parágrafo 5° do art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa proponho que fique alterado o parágrafo 1° do art. 2° passando a vigorar com seguinte redação: Art. 2° do parágrafo único, a área recebida em permuta fica reintegrada ao patrimônio do Município de Boa Vista como área institucional destinada ao campo de futebol do bairro Caranã já existente de fato na área super mencionada. Parimé Brasil, Vereador. Em discussão a Emenda. Com a palavra **PARIMÉ BRASIL** – Senhora Presidente, o desejo do Município representado pelo o Executivo solicita a esta Casa aprovação no parágrafo 1° do art. 2°, ele diz o seguinte: a área recebida em permuta destina-se a manutenção do campo de futebol no Bairro Caranã já existente de fato na área supramencionada para que não pare em dúvida Senhora Presidente de interpretações futuras, não só pela população ou mesmo pela associação de classe daquele bairro que por uma cobiça futura de alguém que veja naquela área que vai ficar no Caranã que pertence a Senhora Josiane Kimak que foi trocada pela área do Paraviana para que não se interprete que aquela área devoluta nós apresentamos a emenda dizendo que a área recebida em permuta fica reintegrada ao Patrimônio do Município de Boa Vista como área institucional destinada ao campo de futebol do Bairro Caranã já existente de fato na área super mencionada. Então a Emenda que estamos apresentando está acrescentando patrimônio do Município de Boa Vista como área institucional o que define a área não fica devoluta está área que esta sendo cobrada, uma vez que ela não mais vai pertencer a Senhora Josiane Kimak que recebe a área do Paraviana. Por estas razões nós apresentamos essa Emenda porque fica como patrimônio público Municipal para que todos os munícipes que desejaram ocupar aquela área para o laser de futebol de vôlei possam usar, esse é o objetivo da emenda que eu solicito que seja aprovado pelos Senhores Ilustres Vereadores. Não havendo mais

vereador que queira discutir a emenda, passou-se para a votação, da Emenda Modificativa n ° 002. Alfonso Rodrigues – aprovo, Antônio Beserra – aprovo, Braz Behnck – aprovo, Eugênia Glaucy – aprovo, Ilka Malla – aprovo, Jader Linhares – ausente, José Ivanildo – não, Jesus Laranjeira – da mesma maneira que eu me expressei com respeito a primeira Emenda apresentada pelo Ilustre Vereador Parimé Brasil, como esta Emenda vem só para dar segurança aos moradores do Bairro Caranã de que terão de fato uma área aonde possam praticar esportes nós somos favorável a Emenda; Maria de Lourdes Pinheiro – aprovo, Maria da Conceição –falta justificada; Natanael Nascimento – justificada, Otoniel Ferreira – eu voto favorável, Otília Pinto – sou favorável, Parimé Brasil – sim; Teresa Cristina – sim, Vantan Praxedes – sim. Portanto 12 (doze) Vereadores disseram sim e 1 (um) Vereador disse não a Emenda. A Senhora Presidente declarou aprovada a Emenda Modificativa n.° 002 ao Projeto de Lei n.° 001, de autoria do Vereador Parimé Brasil. Passando-se para a discussão do Projeto. Com a palavra o Vereador **OTONIEL** – Eu quero apenas em rápidas palavras dizer o seguinte: da a aprovação das Emendas propostas ao Projeto de Lei cabe ao Município de Boa Vista encaminhar ao Cartório de Registros de Imóveis desta circunscrição judiciária cópia da Lei requerendo que sejam registrados no cartório a área remanescente da quadra desmembrada em nome do município, caso contrário isso não venha ocorrer vai permitir inclusive que mais uma área institucional não registrada possa ser ocupada até de má fé. Quero inclusive pedir a Presidente da Casa que alerte a Procuradoria Geral do Município de que proceda o registro no cartório de imóveis, informe a este Poder Legislativo sobre o registro do contrário Senhora Presidente, se não ficaria mais uma Lei sem sua eficácia. Está lá quem não registra não é dono, é isso que determina o Código de Processo Civil. Por isso a gente está só chamando a atenção da Presidente da Casa, Vereador Sônia Bacelar, que aliás amanhã está aniversariando para que faça valer a intenção da Câmara Municipal. Aprovar um projeto de Lei entretanto no direito, diz que a coisa para ser perfeita e acabar tem que se concluir no caso com o registro. Eu a princípio já estou dizendo que meu voto vai ser favorável ao Projeto e as suas respectivas Emendas. Não havendo mais Vereador que queira discutir o Projeto, passou-se para votação do mesmo. Alfonso Rodrigues – aprovo, Antônio B. Marques – eu acho que se a gente não cuidar dessa forma daqui a pouco nós vamos ter problemas. Eu acho que os colegas Vereadores também deve ter recebido alguns pedidos inclusive lá no Cambará o pessoal também está querendo aquele campo lá, que seja doado ao time porque tem várias pessoas de olho grande querendo se apossar para vender que é o que tem acontecido neste Estado e neste Município, principalmente, aquelas pessoas que já tem dinheiro e vive se apossando das área públicas de forma extremamente criminosa contra a sociedade. Eu acho que um campo de futebol é um patrimônio importante para o município, por que ali vai se desenvolver atividades físicas que automaticamente na medida que os jovens ou até os adultos estão praticando futebol com certeza estão canalizando as suas energias para uma coisa positiva. Então o meu é favorável; Braz Behnck – aprovo, Eugênia Glaucy – aprovo, Ilka Malla – aprovo, Jader Linhares – ausente, José Ivanildo – aprovo,

Jesus Laranjeira – tendo sido favorável as emendas apresentadas pelo vereador Parimé Brasil e reconhecendo que o projeto é de interesse popular e de interesse dos menos favorecidos, aqueles que moram na periferia da cidade e que o seu lazer nos dias de sábados e aos domingos é jogar futebol. Sou favorável a aprovação do projeto; Maria de Lourdes – aprovo, Maria da Conceição – falta justificada, Natanael Nascimento – falta justificada; Otoniel Ferreira de Souza - em cada canto da cidade de Boa Vista, nos bairros mais longitudinais do Município de Boa Vista pudesse criar um estado de futebol com certeza diminuiria significativamente o envolvimento de jovens com drogas e outras coisas maléficas. Eu entendo de que o caminho está aberto, as propostas são viáveis e este comportamento poderá minorar essa criminalidade. Eu sou favorável ao projeto e as emendas; Otília Pinto – eu sou favorável; Parimé Brasil – favorável ao projeto; Teresa Cristina Paim – Favorável; Vantan Praxedes – favorável. Portanto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes o Projeto de Lei n.° 001 de 17 de janeiro de 2000, que descaracteriza parte da quadra 237, zona 06, localizada entre as Ruas T-1 Cerejeira e T-2, Mogno no Bairro Paraviana e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei n.°001 de 17/01/00, foi aprovado com duas emendas de autoria do vereador Parimé Brasil. A senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário fazer a leitura do Projeto n.° 005 de 21 de fevereiro de 2000,que descaracteriza a quadra 293, antiga 60, lote 400, zona 10 localizada entre as Ruas Ivone Pinheiros, Tetê Magalhães, Leôncio Barbosa e Hércílio Cidade, no Bairro Caimbé e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Esse Projeto de Lei não recebeu nenhuma emenda. Vereador **PARIMÉ BRASIL** – Senhora Presidente, eu gostaria que Vossa Excelência determinasse ao Senhor Secretário que lesse a mensagem do Senhor Prefeito, porque nós não temos ainda a finalidade, qual a justificativa que o município está fazendo para tornar uma área residencial e outra institucional. Só a mensagem com os Pareceres das Comissões, porque o projeto nós já temos conhecimento. Mensagem n.° 005/2000, Boa Vista 21 de fevereiro de 2000. Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras. Tenho a satisfação de encaminhar para apreciação, votação e aprovação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei n.° 005/2000 de 21/02/2000, que descaracteriza a quadra 293, antiga 60, lote 400, zona 10 localizada entre as Ruas Ivone Pinheiros, Tetê Magalhães, Leôncio Barbosa e Hercílio Cidade no Bairro Caimbé e dá outras providências. Trata-se de providências imprescindíveis para atendimento de necessidade de correção de erros ocorridos na implantação do Conjuntos Caimbé I, onde foram construídas na quadra institucional n.°293, antiga 60, unidades residências e em conseqüência disso uma escola na quadra residencial de n.°242, antiga 243, a medida proposta reveste relevante interesse social e vez que possibilitará regularização do Conjunto em questão, com as conseqüentes averbações das constituições e registro dos contrato dos mutuário finais. Contanto sempre com a atenção dessa Casa Legislativa vem prestando ao meu governo e considerando a importância dos interesse sociais envolvidos encareço que o presente Projeto de Lei seja apreciado, votado

em regime de urgência, urgentíssima. Valho-me do ensejo para renovar com Vossa Excelência protesto com distinta consideração e apreço. Ottomar de Souza Pinto, Prefeito de Boa Vista. Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Ao evocar para emitir parecer quanto ao Projeto de Lei n.º 005 de 21/02/00, que descaracteriza a quadra 293, antiga 60, lote 400, zona 10 localizada entre as Ruas Ivone Pinheiros, Tetê Magalhães, Leôncio Barbosa e Hercílio Cidade no Bairro Caimbé e dá outras providências. Opino favoravelmente por entender que não contraria o Regimento Interno, a Lei Orgânica e nem a Constituição Federal. Eugênia Glaucy, Vereadora. Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do relatora do Projeto de Lei n.º 005 de 21/02/00. Eugênia Glaucy, Presidente, Vantan Praxedes, membro, Otoniel Ferreira de Souza, Secretário. Ao evocar para emitir parecer quanto ao Projeto de Lei de n.º 005 de 21 de fevereiro de 2000, que descaracteriza a quadra 293, antiga 60, lote 400, zona 10 localizada entre as Ruas Ivone Pinheiros, Tetê Magalhães, Leôncio Barbosa e Hercílio Cidade no Bairro Caimbé e dá outras providências. Opino favoravelmente visto que não contraria o Regimento Interno nem a Constituição Federal. É o parecer, Otília Pinto, Vereadora. A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo adota e recomenda o parece da relatora ao Projeto de Lei de n.º 005 de 21/02/2000. Otília Pinto, Vereadora, Otoniel Ferreira de Souza, Vereador, José Ivanildo, Vereador. Ao evocar para emitir parecer ao Projeto de Lei n.º 005 de 21 de fevereiro de 2000, que descaracteriza a quadra 293, antiga 60, lote 400, zona 10 localizada entre as Ruas Ivone Pinheiros, Tetê Magalhães, Leôncio Barbosa e Hercílio Cidade no Bairro Caimbé e dá outras providências. Sou de parecer favorável uma vez que a medida reverte-se relevante interesse social, uma vez que possibilitará a regularização rejunto em questão e não contraria o Regimento Interno, a Lei Orgânica e nem a Constituição Federal. Boa Vista 17/04/2000, Jader Linhares, relator, Parimé Brasil, membro. A Comissão de Finanças e Orçamento adota e recomenda o Parecer do relator ao Projeto de Lei n.º 005 de 21/02/2000, Boa Vista 17/04/2000. Jader Linhares, Presidente, Parimé Brasil, membro. Em discussão o Projeto. Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Presidente, eu quero levantar aqui uma questão, inclusive pedir a ajuda do corretor de imóvel e Vereador Ivanildo para que nós podéssemos analisar melhor o Projeto. Dentro desse Projeto o Prefeito coloca aqui as áreas inconstitucionais dos Bairro Caimbé I e II e nessa Lei não está inserida a inclusão das quadras que o Prefeito menciona. E verificando mais ainda a mensagem do Executivo tem como objetivo regularizar uma situação junto ao Cartório de Imóvel, que muitos mutuários, até por que muita gente não sabe que o Conjunto Caimbé foi financiado pelo Sistema Financeiro de Habitação, transferido para a Codesaima como Agente Financeiro e que coordenava esse problema. Ocorre, por exemplo, que as áreas que menciona aqui 293, antiga quadra 60 e ela não consta no bojo da Lei encaminhada anteriormente e que foi aprovada pela Câmara. Então há exatamente uma divergência quanto a localização dessas quadras. Dado esse desencontro eu gostaria de requerer à Mesa que suspendesse essa sessão por apenas 5 minutos, prorrogável por mais 5 minutos, a fim de que nós pudéssemos fazer um

encontro aqui e o Vereador Ivanildo, umas das autoridades do setor imobiliário do Estado poderá nos auxiliar com relação a isso para evitar que haja um prejuízo na aprovação da Lei, sem que seja observado o que a Casa já aprovou anteriormente. Com a palavra a vereadora **SÔNIA BACELAR** – Vereador, a sua colocação vem mais uma vez reforçar o que eu tenho pedido das comissões. Eu tenho escutado, tem recebido cobranças de vereadores aqui diretamente a minha pessoa quanto as comissões. Observe, quantos dias esses Projetos passaram nas comissões? Então para que não haja esse transtorno na hora que o Projeto for entrar em votação. **PRESIDENTE** - Em consenso com todos os vereadores a sessão da Câmara Municipal de Boa Vista de hoje será suspensa até amanhã, o reinício da sessão de amanhã será às 8:00 horas. O vereador que não tiver presente para a votação ele pegará falta porque será o término dessa sessão. Houve um impasse no Projeto e nós vamos suspender a sessão para que o Projeto fique adequado. Com a palavra a Vereadora Presidente **SÔNIA BACELAR** – Queremos agradecer a presença de todos, a imprensa e funcionários, até amanhã às 8:00 horas se Deus quiser. Essa Sessão foi suspensa dia 25, às 10:15 horas. Às 8:00horas do dia 26/04/00, a Senhora Presidente reiniciou a Sessão e solicitou ao Senhor Secretário fazer a chamada nominal dos Senhores Vereadores para verificação de quórum para dá prosseguimento à 20ª Sessão Ordinária do 53° período do Legislativo da 7.ª Legislatura. Havendo quórum legal para reiniciar a sessão, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei n.° 005 de 21 de fevereiro de 2000, que descaracteriza a quadra 293, antiga 60, lote 400, zona 10, localizada entre as Ruas Ivone Pinheiros e Tetê Magalhães, Leôncio Barbosa e Hercílio Cidade no Bairro Caimbé e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Com a palavra o Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Presidente, eu queria apenas levantar uma Questão de Ordem, de que seja suprimida a leitura em função do projeto ter sido lido e estava em fase de discussão quando nós detectamos esta pequena divergência entre a existência das quadras institucionais e essas que se descaracteriza para área residencial. Peço permissão de Vossa Excelência para apenas dizer que suspenda a leitura do Projeto e que se dê continuidade na discussão e eu gostaria já deixar aqui o meu ponto de vista. Eu tive o cuidado de conversar com a Vereadora Otília Pinto sobre as informações que foram passadas à Casa através da Dra. Stela, que é uma das autoridades do setor de desenvolvimento urbano da cidade de Boa Vista, questão imobiliária e a Vereadora me informou de que as alegações levantadas pelo vereador Titonho ontem durante as discussões realmente são procedente, isso porque houve equívoco do município quando dá instalação e levantamento das quadras institucionais. Então dada essa informação da Dra. Stela, dado o esclarecimento feito pela vereadora Otília Pinto e o Vereador Titonho, o Vereador Otoniel reconhece a procedência do Projeto de Lei do Executivo. Portanto já me manifesto de maneira favorável. Com a palavra a Vereadora **SÔNIA BACELAR** – Nós queremos anunciar em nossas galeria a presença da Dra. Stela e que seja bem-vinda à Câmara com essa atitude. Mais uma vez prova-se a seriedade dos trabalhos dos vereadores, nós quando nos posicionamos em qualquer lugar, a própria imprensa, eu sempre coloco que a

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Câmara é uma grande família e que os 17 vereadores procuram sempre tratar tudo que se diz respeito ao interesse público com muito respeito, todas as vezes que houver dúvida haverá essas consultas para que nós estejamos consciência em dá o aval a qualquer projeto para que realmente atenda a coletividade. Não nos arrependemos em ter paralisado a sessão para tirar todas as dúvidas e aqui hoje nós estamos para votar o Projeto. com a palavra o vereador **OTONIEL FERREIRA** – Como toda família, vem as ovelhas negras, a Câmara não ficaria fora dessa questão. Só para reforça Presidente, eu acho que o Poder Legislativo não é o dono da verdade e nós não somos obrigados como parlamentar de está inteirado de todos os assuntos, embora não possamos ignorar a Lei. Eu vejo também com bastante satisfação essas prudência, eu acho que não é nenhum desrespeito a nós mesmo recorremos as pessoas. Eu acho que a humildade cabe em todo canto e nós em discutimos esse assunto com quem está a frente dessas administrações, nada mais que justo. A Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário fazer a chamada nominal dos Senhores Vereadores para a votação. Alfonso Rodrigues – aprovo; Antônio Beserra – declarando o voto, eu acho que todas as dúvidas já foram esclarecidas, eu acho que qualquer Projeto de Lei, e a gente espera que a EMHUR continue assim regularizando porque a nossa cidade ainda é pequena e se a gente cuidar desses pequenos problemas a gente vai ter ainda o controle, essa Capital daqui a 10 anos se a EMHUR não tomar esse tipo de providência, provavelmente se perde completamente o controle da cidade, na forma de como ela vai crescer, esse Projeto a gente parabeniza a EMHUR por está atenta a esses problemas. Meu voto é favorável; Braz Benchk – ausente; Eugênia Glaucy – ausente; Ilka Malla - ausente; Jader Linhares – aprovo, José Ivanildo – aprovo, Jesus Laranjeira – aprovo, Maria de Lourdes Pinheiro ausente; Maria da Conceição – falta justificada; Natanael Nascimento – falta justificada, Otoniel Ferreira – dado os fatos que nós levantamos, favorável ao Projeto; Otília Pinto – aprovo. Com a palavra **PRESIDENTE** – O Vereador Parimé Brasil, Natanael e Vereadora Roxa, são as únicas ausências que estão justificadas, que fique gravada em Ata, Vereador Parimé Brasil e o Vereador Nascimento que estão participando de um Congresso e a Vereadora Roxa que hoje termina a sua licença médica, as únicas ausências que estão hoje aqui no Plenário. Tereza Cristina Paim –ausente, Vingtun Praxedes – aprovo. Portanto oito Vereadores disseram sim ao Projeto. Declarado aprovado o Projeto de Lei n.° 005 de 21 de fevereiro de 2000, que descaracterizar a quadra 293, antiga 60, lote 400, zona 10, localizada entre as Ruas Ivone Pinheiros e Tetê Magalhães, Leôncio Barbosa e Hercílio Cidade, no Bairro Caimbé e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Com a palavra a Senhora **PRESIDENTE** - Nós pediríamos um minuto de atenção dos Senhores Vereadores, antes de nós encerrar a presente sessão, anunciaremos matéria próxima sessão. Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.° 030/99, de autoria do Vereador Laranjeira, que sobre altera o art. 79, parágrafo 2°, da Lei 224 de 06 de setembro de 1991. Redação Final do Projeto de Lei de n.° 003/2000, de autoria do Poder Executivo, que descaracteriza e autoriza o Poder Executivo Municipal a doar o Bem Público que menciona e dá outras providências. Redação Final do Projeto de Lei n.° 004/2000, de autoria do Poder

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a descaracterizar e doar Bem Público que menciona e dar outras providências. Não havendo mais nada para a Ordem do Dia, passou-se para as **EXPLICAÇÕES PESSOAS**. Não havendo vereador inscrito para explicações pessoais e nada mais a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a presente sessão. Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, Boa Vista-RR, 25 de abril de 2000.

SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA
Presidente

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
2° Secretário